

Normas de Estágio Curricular Não Obrigatório Remunerado

Instituto de Ciências da Saúde - ICS

**Curso de Educação Física – Licenciatura
Currículo 2010/01 e 2013/01**

Descrição do Curso:

O Curso de Licenciatura em Educação Física forma profissionais para a prática docente na Educação Básica, capazes de planejar, orientar, supervisionar, executar e avaliar o ensino da Educação Física escolar a partir das diferentes formas da atividade física (exercício físico, ginástica, jogos, esportes, lutas marciais e atividades rítmicas e expressivas), buscando a formação integral dos alunos e a promoção da saúde respeitando as diversidades.

Objetivos do Curso:

Formar professores, licenciados em Educação Física, habilitados para a prática docente na Educação Básica, atuando com as diferentes manifestações da cultura corporal do movimento humano, visando a interação da Educação Física com as demais áreas do conhecimento.

Objetivos do Estágio:

Objetivo Geral:

Inserir o acadêmico no espaço escolar, oportunizando a aplicação dos conhecimentos construídos ao longo da formação, além de promover a interação com os demais setores (administrativo e pedagógico) e com a comunidade;

Objetivos Específicos:

- Desenvolver habilidades adequadas ao exercício docente e ao perfil profissional;

- Mobilizar saberes construídos nos diferentes campos de conhecimento que estruturam o curso de formação inicial
- Realizar um diagnóstico acerca da prática da Educação Física no contexto escolar, utilizando-se de pesquisa.
- Interagir com profissionais da área de Educação Física e de outras áreas do conhecimento, buscando desenvolver ações disciplinares e interdisciplinares na instituição de estágio.
- Proporcionar o contato dos futuros profissionais com a realidade das escolas públicas e privadas da região, no que tange à prática da Educação Física, a fim de analisá-las.

Critérios:

<u>ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS (DE ACORDO COM SEMESTRE)</u>	
O estágio curricular não obrigatório compreende a realização de atividades práticas e de complementação da aprendizagem, ligadas direta e especificamente à área de formação profissional do acadêmico.	
<p>A partir do 1º semestre Obs.: Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar nos esportes individuais e nas atividades recreativas na Escola.
<p>A partir do 2º semestre Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar nos esportes individuais, nas atividades recreativas e na iniciação desportiva na Escola.
<p>A partir do 3º semestre Obrigatório ter cursado ou estar cursando uma disciplina relacionada ao estágio</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Auxiliar nos esportes individuais, nas atividades recreativas e na iniciação desportiva na Escola, bem como nas demais atividades pertinentes às disciplinas cursadas.

Normas relacionadas à estágio do conselho profissional, sindicato, etc...

O acadêmico deverá receber a supervisão direta de um Profissional de Educação Física devidamente registrado e regularizado junto ao CREF.

Áreas de Atuação:

O Licenciado em Educação Física estará apto a atuar em todos os níveis da Educação Básica (escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, ensino técnico, educação de jovens e adultos).

OBS: os casos que não estão contemplados nos critérios acima ficam abertos para análise por parte da coordenação.

Novo Hamburgo, março de 2017.

Prof. Me. César Augusto Teixeira
Coordenador do Curso de Educação Física